PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N°46/2022

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **ÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO**, requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Fica revogada a Licença Sem Vencimento, conforme Portaria n° 40/2022, concedida à **ÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO**, servidora efetiva, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 14 de março de 2022.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 14 de março de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté